



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sexta-feira, 2 de setembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00607 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D392FAE858581FA3DB8C02276322196F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 377/2016, DE 31 de agosto de 2016 - Versa sobre nomeação de servidores para quadro permanente do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.
DECRETO N.º 378/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- TERMO DE PARCERIA N.º 001/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 634/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 633/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 631/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 630/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 629/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 628/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 627/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 626/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 625/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 637/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 636/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 635/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 632/2016
- ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE nº 009/2016
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE nº 009/2016
CONTRATO N.º 0945/2016.
- DECRETO N.º 379/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.
DECRETO N.º 380/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.
DECRETO N.º 381/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 377/2016, DE 31 de agosto de 2016.

Versa sobre nomeação de servidores para quadro permanente do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a regular realização do Concurso Público 001/2014, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 132/2014, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a convocação de aprovados no certame, expedida por meio dos Editais de Convocação n.º 21/2016;

Considerando que o convocado preencheram os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação de convocados para tomar posse nos cargos que se encontram vagos;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.113/2014 e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para tomar posse e exercer as funções inerentes aos cargos públicos do quadro permanente do Município de Xique-Xique, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 31 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/2
Decreto Municipal n.º 377/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DE NOMEADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****I - CARGO: FARMACEUTICO**

NOME	IDENTIDADE
PALOMA MENDES CHAGAS	1307806503

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 378/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a Sra. **MARISETE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de Setembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1
Decreto Municipal n.º 378/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2016

Termo de Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Xique-Xique, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Chapada de Educação e Pesquisa.

A **Prefeitura Municipal de Xique-Xique – BA**, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Rua Paulo VI, s/nº Xique-Xique/BA, neste ato representado por seu titular, o Sr. Prefeito, **Alfredo Ricardo Bessa Magalhães**, portador do RG n. 516614380 e CPF n. 592.479.755-49, residente e domiciliado na Rua Agrário Avelino e o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa**, doravante denominado **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.542.264/0001-89, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.008631/2007-20 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 28 / de agosto/2007, Publicado no Diário Oficial da União de 5 / de setembro /de 2007, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Presidente Cybele Amado de Oliveira, brasileira, solteira, Pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 385.683.305-68 residente e domiciliada no distrito de Caeté-Açú – Palmeiras – Bahia, denominadas em conjunto **PARCEIROS**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, obedecendo aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, além dos demais princípios constitucionais aplicáveis, respeitando, dentre outros, o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas, priorizando o controle dos resultados, e considerando que a OSCIP parceira possui:

- (i) Mais de 03 anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Receita Federal, com base no CNPJ;
- (ii) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria;
- (iii) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, a partir da formação continuada, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, que se realizará por meio do estabelecimento do vínculo de

Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiqutexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A5DE6AEBA86C2D96313FD19BE0453F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

parceria entre os PARCEIROS através da:

- Formação presencial de professores, coordenadores pedagógicos e diretores escolares da Educação Infantil;
- Formação presencial de professores, coordenadores pedagógicos e diretores escolares do Ensino Fundamental I, com ênfase em Língua Portuguesa;
- Formação presencial e à distância de coordenadores pedagógicos e equipe técnica do Ensino Fundamental I, com ênfase em Matemática;
- Formação nucleada para Coordenadores Pedagógicos e Equipe Técnica do Fundamental II;
- Formação presencial de diretores pedagógicos e supervisores técnicos (equipe técnica municipal de educação);
- Formação de formadores regionais;
- Formação em mobilização social pela educação de membros da CAAFE – Comissão de Avaliação das Ações do Fórum de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, dos indicadores de resultado, do cronograma de execução, e a previsão de receitas e despesas, na forma do inciso IV do 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Plano de Trabalho proposto pela OSCIP e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, nos termos do ANEXO I.

§1º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do projeto deste Termo de Parceria levarão em conta critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, cujos indicadores de resultado encontram-se relacionados no Plano de Trabalho.

§2º – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre os PARCEIROS, por meio de:

- a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretam alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- c) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de alteração do prazo de vigência definido na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiqutexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A5DE6AEBA86C2D96313FD19BE0453F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I – Da OSCIP

a – executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho (ANEXO I), zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, observando-se, em especial, mas sem limitações, o cumprimento de prazos, metas e orçamento ajustados;

b- observar, no transcorrer da execução das atividades desenvolvidas em razão do presente **TERMO DE PARCERIA**, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base em seu acompanhamento e supervisão;

c- responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790, de 23 de março de 1999;

d – preencher extrato de relatório de execução física e financeira do **TERMO DE PARCERIA**, de acordo como modelo constante do Anexo II do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999, remetendo-o ao PARCEIRO PÚBLICO, para que este realize a publicação integral na Imprensa Oficial do Município de Serra Pretano prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, com fulcro no art. 18 do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

e – prestar contas desde **TERMO DE PARCERIA**, nos termos da Cláusula Quinta;

f – publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste **TERMO DE PARCERIA**, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

g – indicar pelos menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999; e

h – movimentar os recursos financeiros, objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, denominada Banco Bradesco, **Agência 1087-1**, conta número: **7393-8** vinculada ao **TERMO DE PARCERIA**;

II – Do PARCEIRO PÚBLICO

a – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b – repassar os recursos financeiros à OSCIP nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

c – publicar no Diário Oficial do Município de Serra Preta extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de **quinze dias** após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

d – criar Comissão de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, indicados entre os membros da Secretaria Municipal de Educação, um da OSCIP e um do Conselho de Política Pública da área de Educação (quando houver o Conselho de Política pública), indicados pelo dirigente máximo de cada órgão;

e – prestar o apoio necessário à OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão;

f – exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente TERMO DE PARCERIA, acompanhando as atividades realizadas, e examinando os locais, trabalhos e ações desenvolvidas;

g – analisar as Prestações de Contas Parciais e Finais, apresentadas nos termos da Cláusula Quinta, manifestando-se conclusivamente sobre as mesmas;

h – fornecer ao Conselho de Política Pública a área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este TERMO DE PARCERIA, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

i - Definir em conjunto com o ICEP as contrapartidas referentes aos recursos financeiros para a viabilização das ações da formação, concretizando com eficácia, eficiência e efetividade das mesmas.

j - Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS TÉCNICOS

São responsabilidades e obrigações, em relação aos recursos técnicos, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA.

I - Do PARCEIRO PÚBLICO, no que diz respeito à gestão da parceria com a OSCIP:

- a) Garantir a presença do Secretário de Educação em todos as reuniões do Comitê Estratégico e encontros formativos territoriais de Equipe Técnica;
- b) Garantir a assiduidade dos educadores nos encontros formativos realizados pelo ICEP;
- c) Garantir transporte e alimentação para os educadores da rede municipal que participarão dos encontros de formação;
- d) Garantir espaço adequado e recursos tecnológicos para os encontros de formação;
- e) Garantir a participação dos coordenadores pedagógicos em todos os encontros de formação de professores realizados pelo ICEP;
- f) Garantir a participação da equipe técnica em todos os encontros de formação realizados pelo ICEP;

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

- g) Viabilizar a substituição dos professores que estiverem participando dos encontros de formação, garantindo que os 200 dias letivos sejam respeitados.

II - Do PARCEIRO PÚBLICO, no que diz respeito à implantação da Política de Formação Continuada:

- a) Assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos;
- b) Estruturar a equipe técnica municipal com pelo menos um diretor pedagógico e um supervisor técnico para cada segmento, que possam atuar plenamente na gestão das práticas educativas e de formação continuada da rede municipal;
- c) Garantir condições para a equipe técnica realizar mensalmente encontros de formação continuada com coordenadores pedagógicos e diretores escolares;
- d) Garantir condições para a equipe técnica realizar mensalmente acompanhamentos em todas as escolas da rede municipal;
- e) Garantir na rotina de trabalho do coordenador pedagógico tempo e espaço para encontros de formação de professores e para acompanhamento da sala de aula;
- f) Garantir a realização de diagnósticos institucionais trimestrais do sistema de escrita, de leitura e de produção de texto, a realização dos conselhos classe e a implantação dos planos de apoio pedagógico em todas as escolas;
- g) Garantir a realização da jornada pedagógica e dos seminários didáticos e avaliativos.
- h) Ampliar o acervo bibliográfico das bibliotecas escolares, incluindo livros enciclopédicos, jornais e revistas em todas as salas de aula;
- i) Disponibilizar recursos: xérox de apostilas, materiais da formação e textos com qualidade de impressão para os estudantes.
- j) Garantir horas de ação complementar, no plano de cargos e salários, para assegurar espaços permanentes de formação continuada, garantindo o trabalho conjunto de coordenadores pedagógicos, professores e diretores escolares;
- k) Concretizar, ao longo da gestão, concursos públicos para professores;
- l) Qualificar o processo de seleção de diretor escolar.

III – Da OSCIP, no que diz respeito ao acompanhamento das práticas de formação e mobilização da rede de educação:

- a) Elaborar e executar plano de trabalho, no que concerne ao apoio na implantação da política de formação continuada, articulada às práticas profissionais e à gestão da aprendizagem;
- b) Organizar e elaborar em conjunto com o comitê estratégico (SEMECs) diretrizes para o trabalho da formação continuada;
- c) Acompanhar e supervisionar o trabalho dos formadores nos municípios;
- d) Articular parcerias que fortalecem melhorias na qualidade da educação nos municípios;

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 – TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- e) Promover fóruns pela qualidade da educação, em conjunto com as SEMECs;
- f) Monitorar a implantação da política de formação continuada através de relatórios avaliativos semestrais, a serem compartilhados com o secretário de educação.

IV – Da OSCIP, no que diz respeito à apresentação de resultados técnicos e financeiros:

- a. Apresentar e disponibilizar todos os relatórios técnicos e financeiros da parceria conforme descrito neste Termo de Parceria, assim como enviar relatórios financeiros mensalmente, com todos os extratos, notas, e descrição de despesas;
- b. Divulgar, em seu sítio na internet, e em local visível de sua sede social, a parceria celebrada, até 180 dias depois de aprovadas as contas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA:

1- O PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global de **R\$148.422,14(Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)**, a ser repassado à OSCIP de acordo com cronograma de desembolso abaixo.

Parcelas	Valor	Condições / datas
1ª Parcela	R\$ 40.000,00	30 janeiro de 2016
2ª Parcela	R\$ 30.000,00	29 de fevereiro de 2016
3ª Parcela	R\$ 25.000,00	31 de março de 2016
4ª Parcela	R\$ 11.000,00	30 abril de 2016
5ª Parcela	R\$ 11.000,00	31 de maio de 2016
6ª Parcela	R\$ 10.000,00	30 de junho de 2016
7ª Parcela	R\$ 8.000,00	31 julho de 2016
8ª Parcela	R\$ 6.711,07	31 de agosto de 2016
9ª Parcela	R\$ 6.711,07	30 de setembro de 2016

II – É de total responsabilidade do PARCEIRO PÚBLICO as seguintes **CONTRAPARTIDAS** durante a formação **no município** e do município sede **na formação no núcleo**:

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A5DE6AEBA86C2D96313FD19BE0453F

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

- a) **formação no município:** espaço compatível com o número de pessoas atendidas, reprodução do material fornecido pelo ICEP para a formação de professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e equipe técnica, de todos os segmentos atendidos, materiais e equipamentos como data show, flip-chart, tv, vídeo etc).
- b) **formação no núcleo:** transporte e hospedagem dos coordenadores pedagógicos e equipe técnica da rede municipal para a participação das formações nos núcleos. Caso o município venha a sediar as formações do Núcleo, deverá arcar com o espaço, infraestrutura e lanche.
- c) **formação de equipe técnica no município e territorial:** transporte e hospedagem da equipe técnica para a participação das formações.

III – Contrapartida da OSCIP

Contrapartida	Das condições
Estrutura do ICEP	Recursos Humanos dos colaboradores (área meio) do ICEP+encargos
	Estrutura-física: equipamentos e mobiliário da sede ICEP
	Comunicação: divulgação site e equipe de comunicação
Formação continuada de educação infantil	80% dos Recursos Humanos e 100% do transporte e hospedagem dos formadores de Educação Infantil para supervisão e assessoria
Formação de matemática à distância e 1 (um) encontro formativo nucleado presencial com equipes técnicas	Subsídio de 100% para inscrição nos cursos de matemática à distância
Ações de articulação e mobilizaçãosocial pela educação pública das CAAFE	Recursos humanos do ICEP. Transporte + hospedagem dos membros CAAFE para encontros de Núcleo.

§1º– O PARCEIRO PÚBLICO, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE PARCERIA, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos, a teor do parágrafo único, item “b”, da Cláusula Segunda.

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A5DE6AEBA86C2D96313FD19BE0453F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

§2º- Os recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente à execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida da OSCIP.

§3º- Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Cláusula, a OSCIP poderá: a) realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada pelo PARCEIRO PÚBLICO, tendo reconhecidas as despesas efetivas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstos no Plano de Trabalho; ou b) suspender temporariamente a execução do Plano de Trabalho por falta de condições financeiras para dar continuidade às ações previstas.

§4º- Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE PARCERIA e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

§5º- As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente.

UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJ. ATIV: 2185 – FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25%

19 – TRANSFERÊNCIA FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO)

As despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos a serem indicados por meio de:

- a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada; e
- b) celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

§6º- O PARCEIRO PÚBLICO poderá, a seu critério, em atenção à previsão e dotação orçamentária, e sem a invalidação dos demais dispositivos desta Cláusula Quarta, antecipar o pagamento das parcelas previstas no cronograma de desembolso. Nesta hipótese não será permitida a celebração de Termos Aditivos para a alteração dos valores globais definidos no caput dessa Cláusula.

§7º- A liberação de recursos a partir da 4ª parcela, inclusive, ficará condicionada à comprovação, para o período correspondente à parcela imediatamente anterior a última liberação, da correta utilização do montante já repassado, nas consecuições das atividades

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

objeto do presente TERMO DE PARCERIA, mediante apresentação de Relatórios das atividades e do dispêndio, no mês de referência, dos recursos recebidos, juntamente com:

- a. extrato bancário de conta específica mantida pela OS ou OSCIP, no qual esteja evidenciada a movimentação dos recursos repassados;
- b. original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração do dirigente da OS ou da OSCIP, certificando que o serviço foi realizado ou o material foi recebido;
- c. detalhamento das remunerações pagas a diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Contrato de Gestão ou ao Termo de Parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas anual do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE PARCERIA, até sessenta dias após o término deste, nos termos do art. 70, parágrafo único, da CRFB, do art. 6º, III, da Lei Complementar nº 6, de 06.12.91, e das normas constantes na Resolução 1269 TCM/BA.

Além da prestação de contas anual mencionada logo acima, OSCIP encaminhará, mensalmente, até o final do mês subsequente àquele a que se refere, ao PARCEIRO PÚBLICO, relatório das atividades executadas e do dispêndio, no mês de referência, dos recursos recebidos, juntamente com a documentação indicada nos incisos I, II e VII do §1º abaixo, para fins de acompanhamento do alcance dos índices constitucionais de aplicação na área de educação.

§1º– A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas Anual instruída com os seguintes documentos, conforme a Resolução do TCM/Ba 1269/08:

I – extrato bancário de conta específica mantida pela OS ou OSCIP, no qual esteja evidenciada a movimentação dos recursos repassados;

II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração do dirigente da OS ou da OSCIP, certificando que o serviço foi realizado ou o material foi recebido;

III - relatório analítico sobre a execução do objeto do Termo de Parceria ou Contrato de Gestão, contendo comparativo entre metas propostas e os resultados alcançados;

IV - relatório de resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria, elaborado pela Comissão de Avaliação, de que trata o § 1º do art. 11, da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;

V - demonstrativo integral das receitas e despesas efetivamente realizadas pelas OS e OSCIP, relativamente aos recursos recebidos;

VI - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Social e notas explicativas das Demonstrações Contábeis, caso necessário, para as OSCIP, de conformidade com o estatuído pelo art. 11, do Decreto Federal nº 3.100/99;

Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A5DE6AEBA86C2D96313FD19BE0453F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

VII - detalhamento das remunerações pagas a diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Contrato de Gestão ou ao Termo de Parceria;

VIII - comprovante da publicação, na imprensa oficial, do extrato do Contrato de Gestão ou do Termo de Parceria e da execução física e financeira de acordo com modelo constante do Anexo II do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999.

§2º- Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira

Parágrafo único- A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará à OSCIP até 30 dias após o término do exercício fiscal. A OSCIP por sua vez encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO o referido relatório junto com a prestação de contas anual, no prazo de 45 dias após o término do exercício fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura.

§1º- Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da Comissão de Avaliação, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante TERMO ADITIVO ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível.

§2º- Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação expressa da Comissão de Avaliação, por meio do relatório citado na Cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

§3º- Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto à OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação expressa da Comissão de Avaliação, por meio do relatório citado na cláusula

Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A5DE6AEBA86C2D96313FD19BE0453F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

aopagamento das perdas e danos que por ventura foram causados com a interrupção do curso normal do Termo de Parceria.

§4º- O presente TERMO DE PARCERIA constitui o único e integral acordo entre os PARCEIROS no tocante ao seu objeto, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, orais ou escritos.

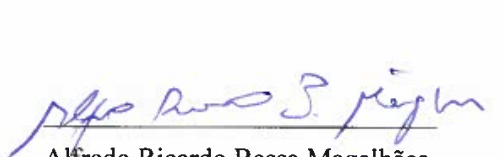
§5º- Todas as notificações, avisos e autorizações relacionados com o presente TERMO DE PARCERIA deverão ser feitos por escrito, através de carta registrada ou protocolada, por telefax ou por e-mail, dirigidos aos PARCEIROS nos endereços constantes do preâmbulo ou em qualquer outro que venha a ser oportunamente informado.

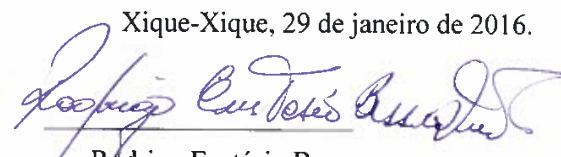
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

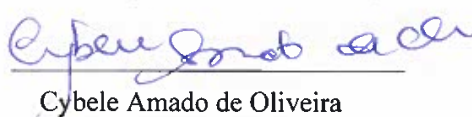
Fica eleito o foro da cidade de Xique-Xique para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando os PARCEIROS a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam os PARCEIROS o presente TERMO DE PARCERIA em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Xique-Xique, 29 de janeiro de 2016.


Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
Prefeito de Xique-Xique


Rodrigo Eustásio Bessa
Secretário de Educação


Cybele Amado de Oliveira
Diretora Presidente


Cláudia Vieira dos Santos
Diretora Secretária

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

§4º- Nas situações previstas nos Parágrafos anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após a entrega da prestação de contas prevista na Cláusula Quinta, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Fica(m) responsável(eis) pela boa aplicação dos recursos recebidos para a execução do presente Termo de Parceria, nos termos do artigo 22 do Decreto federal nº 3.100/99, (indicar o(s) nome(s) do(s) representante(s) da OSCIP).

Parágrafo Primeiro - Fica(m) designado(s) representante(s) do PARCEIRO PÚBLICO, para acompanhar a fiel execução do presente Termo de Parceria, (indicar o(s) nome(s) do(s) representante(s)).

Parágrafo Segundo - Será facultado ao PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer tempo, fiscalizar a execução deste Termo de Parceria, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Fica assegurado ao PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer tempo, o direito de examinar in loco bens adquiridos, bem como fiscalizar locais de trabalho, construções realizadas com recursos do PARCEIRO PÚBLICO pertinentes à execução do Termo de Parceria e todos os trabalhos e ações desenvolvidas para a consecução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao PARCEIRO PÚBLICO providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Parceria, no Diário Oficial do Estado, no prazo de quinze dias após a sua assinatura, nos termos do artigo 10, § 4º, do Decreto federal nº 3.100/99.

Parágrafo único - Do extrato do Termo de Parceria a que se refere o *caput* desta cláusula deverá constar também o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela boa administração dos recursos públicos recebidos indicado(s) pela OSCIP bem como os nomes dos integrantes da Comissão de Avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito do presente Termo de Parceria, serão atribuídos ao PARCEIRO PÚBLICO e à OSCIP, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A5DE6AEBA86C2D96313FD19BE0453F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE PARCERIA, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

1. utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
2. atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo PARCEIRO PÚBLICO, do repasse de recursos.

II – unilateralmente, pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA, a OSCIP perder a qualificação como “Organização da Sociedade Civil de Interesse Público”.

Parágrafo único – em caso de perda da qualificação acima mencionada por atraso na renovação, decorrente das obrigações do Ministério da Justiça neste procedimento, deverá o PARCEIRO PÚBLICO acordar com a OSCIP o prazo para a regularização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, respeitados os termos do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por ambos os PARCEIROS, por escrito.

Parágrafo Único - Quaisquer alterações ao presente TERMO DE PARCERIA somente serão válidas quando celebradas por escrito e assinadas por todos os PARCEIROS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente TERMO DE PARCERIA obriga os PARCEIROS e seus respectivos sucessores a qualquer título.

§1º- Os direitos e obrigações decorrentes deste TERMO DE PARCERIA somente poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, com prévio e expresse consentimento por escrito de todos os PARCEIROS.

§2º- O pagamento dos valores pactuados no cronograma de desembolso após seu vencimento será automaticamente acrescido da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, mais juros de 1% e correção monetária.

§3º- Estipula-se Cláusula Penal, e, portanto, a rescisão unilateral do presente termo pela administração, injustificadamente ou por interesse público, configura-se em infração e faz incorrer ao infrator a multa equivalente a 10% do valor total do termo, a ser paga totalmente, apesar de não cumprido o objeto, sujeitando-se ainda a parte inadimplente

Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A5DE6AEBA86C2D96313FD19BE0453F

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 634/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **VALDOMIR GONCALVES DE BRITO**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **042.191.945-09**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (VALDOMIR GONÇALVES DE BRITO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 634/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 935/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **VALDOMIR GONCALVES DE BRITO**, inscrito(a) no CPF n.º **042.191.945-09**, no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (VALDOMIR GONÇALVES DE BRITO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.**, com a duração de **27 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 634/ **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 935/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 633/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **EDILSON MIRANDA DA SILVA**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **230.958.735-49**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (EDILSON DE MIRANDA DA SILVA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 633/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 934/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **EDILSON MIRANDA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n.º **230.958.735-49**, no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (EDILSON DE MIRANDA DA SILVA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.**, com a duração de **27 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 633 / **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 934/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 631/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **KELLI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **046.101.915-98**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (KELLI PEREIRA DOS SANTOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 631/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 932/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **KELLI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **046.101.915-98**, no valor global de **R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (KELLI PEREIRA DOS SANTOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.**, com a duração de **4 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 631 / **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 932/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 630/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **HAÍLTON RODRIGUES BONFIM**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **376.852.875-87**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (HAILTON RODRIGUES BONFIM) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 630/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de Setembro de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 931/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **HAÍLTON RODRIGUES BONFIM**, inscrito(a) no CPF n.º **376.852.875-87**, no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (HAILTON RODRIGUES BONFIM) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA., com a duração de **27 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **778 / 2016**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 931/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 629/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **LUIZ CARLOS DE BRITO**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **922.354.095-04**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (LUIZ CARLOS DE BRITO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 629/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 930/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **LUIZ CARLOS DE BRITO**, inscrito(a) no CPF n.º **922.354.095-04**, no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (LUIZ CARLOS DE BRITO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA**, com a duração de **27 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 629/ 2016, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 930/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 628/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **LEONARDO FIGUEIREDO BONFIM**, inscrito(a) no cpf sob o nº. **054.897.275-35**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (LEONARDO FIGUEIREDO BOMFIM) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 628/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 929/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **LEONARDO FIGUEIREDO BONFIM**, inscrito(a) no CPF n.º **054.897.275-35**, no valor global de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (LEONARDO FIGUEIREDO BOMFIM) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA., com a duração de **4 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 628/ 2016, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 929/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 627/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **NÍVEA PEREIRA DA CRUZ**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **485.499.165-87**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (NÍVEA PEREIRA DA CRUZ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 627/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 928/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **NÍVEA PEREIRA DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF n.º **485.499.165-87**, no valor global de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (NÍVEA PEREIRA DA CRUZ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA., com a duração de **4 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 627/ 2016, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 928/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 626/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **LINDACY SOUZA DA PAZ**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **036.288.905-86**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (LINDACY SOUZA DA PAZ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 626/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 927/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **LINDACY SOUZA DA PAZ**, inscrito(a) no CPF n.º **036.288.905-86**, no valor global de **R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (LINDACY SOUZA DA PAZ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA., com a duração de **4 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 626 / 2016, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 927/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 625/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **UEDSON RODRIGUES ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **074.579.435-10**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (UEDSON RODRIGUES ALVES DA SILVA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 625/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 926/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **UEDSON RODRIGUES ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF n.º **074.579.435-10**, no valor global de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (UEDSON RODRIGUES ALVES DA SILVA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.**, com a duração de **4 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 625/ 2016, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 926/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 637/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **MIDIÃ SOUZA CRUZ**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **046.099.435-22**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (MIDIÃ SOUZA CRUZ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 637/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 938/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **MIDIÃ SOUZA CRUZ**, inscrito(a) no CPF n.º **046.099.435-22**, no valor global de **R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (MIDIÃ SOUZA CRUZ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.**, com a duração de **4 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **637/ 2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 938/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 636/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **EDILSON DOS SANTOS BESSA**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **032.346.675-35**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (EDILSON DOS SANTOS BESSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 636/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 937/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **EDILSON DOS SANTOS BESSA**, inscrito(a) no CPF n.º **032.346.675-35**, no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (EDILSON DOS SANTOS BESSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.**, com a duração de **27 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 636/ 2016, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 937/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 635/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa física **APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no Cpf sob o nº. **018.318.745-80**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 635/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 936/2016

O **MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa jurídica **APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF n.º **018.318.745-80**, no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.**, com a duração de **27 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º **783 / 2016**, conforme o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de Setembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 936/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de Setembro de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 632/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da pessoa FÍSICA **ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **005.618.765-33**; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA..

XIQUE - XIQUE, 01 de AGOSTO de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 632/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de AGOSTO de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 933/2016

O MUNICÍPIO DE XIQUE - XIQUE, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF n.º **005.618.765-33**, no valor global de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)** de acordo com informação da secretaria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA., com a duração de **27 dias** do Contrato, decorrente de procedimento de Dispensa n.º 632 / **2016**, conforme o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Unidade: 09 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB, Projeto/Atividade: 2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTU, Elemento Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de XIQUE - XIQUE/BA

CONTRATO Nº 933/2016

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no
Mural de Publicação da Prefeitura para
conhecimento Geral.

XIQUE - XIQUE, 01 de agosto de 2016.

VAGNER DURÃES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Convite

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa C I ALVES BARRETO - ME sagrou-se vencedora na **CARTA CONVITE nº 009/2016**, por apresentar proposta de preço com menor valor; Considerando que o referido processo guardou obediências aos preceitos insculpidos na Lei 8.666/93; Considerando a necessidade da realização da contratação em questão; **Decido Adjudicar** o objeto licitado na **CARTA CONVITE nº 009/2016 à C I ALVES BARRETO - ME, CNPJ nº 07.230.563/0001-15** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. XIQUE - XIQUE, 02 de Setembro de 2016. **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES - Prefeito**

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminha o processo licitatório CARTA CONVITE nº 009/2016 realizado no dia 01/09/2016, destinada à: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS BANDAS DE FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE QUE SE APRESENTARÃO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2016. Havendo o Sr. Presidente concluído o trabalho e constatado que a firma **C I ALVES BARRETO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.230.563/0001-15**, foi a vencedora da licitação, e por considerar a proposta mais vantajosa ao Município. Por fim, **HOMOLOGO o processo de licitação nº 009/2016** Xique-Xique, em 02 de Setembro de 2016 **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES - PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **0945/2016**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE **CONTRATADO:** C I ALVES BARRETO - ME **MODALIDADE DA DESPESA:** CARTA CONVITE Nº00 9/2016 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 DE SETEMBRO DE 2016 A 01 DE OUTUBRO DE 2016 **ORGÃO FUNCIONAL:** Unidade: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Proj./Ativ: 2078 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADIÇÃOIAIS Elemento: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS BANDAS DE FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE QUE SE APRESENTARÃO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2016. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.069,00 (quarenta e cinco mil e sessenta e nove reais). XIQUE - XIQUE - BA, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

DECRETO Nº 379/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Decreta ALTERAÇÃO DE QDD dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito para as dotações indicadas no Anexo Consolidado do presente decreto no valor de R\$1.092.582,00 (um milhão e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, 01 de setembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27

Data 01/09/2016

DECRETO - Alteração de QDD

DECRETO Nº 0000379/2016

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.092.582,00 (um milhão noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais)

XIQUE-XIQUE, 01 de SETEMBRO de 2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27

Data 01/09/2016

DECRETO - Alteração de QDD

201 - GABINETE DO PREFEITO

	Acrescimo	Redução
2006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00	0,00
33903300000 - 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.600,00
Total por Ação	5.600,00	5.600,00
Total por Unidade	5.600,00	5.600,00

601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇ

	Acrescimo	Redução
2014 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00
33903600000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	123.000,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.000,00	0,00
33904300000 - 00 - SUBVENÇÕES	0,00	44.000,00
33909300000 - 24 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00
Total por Ação	167.000,00	167.000,00
Total por Unidade	167.000,00	167.000,00

701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE-XIQUE

	Acrescimo	Redução
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINSTRATIVOS DO F.M.S.		
33903000000 - 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.000,00
33903200000 - 02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	36.500,00
33903400000 - 02 - OUTRAS DESP. DE PESS. DE CORR. DE CONTRATOS DE TERC.	0,00	35.000,00
33903600000 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	8.000,00
33903900000 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.500,00	0,00
33903900000 - 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação	101.500,00	101.500,00
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMRÁCIA POPULAR DO BRASIL		
31900400000 - 14 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	8.000,00	0,00
31901100000 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	8.000,00
Total por Ação	8.000,00	8.000,00
2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - 14 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
33903600000 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00
Total por Ação	5.000,00	5.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
31900400000 - 14 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00
31901100000 - 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00
Total por Ação	5.000,00	5.000,00
2043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
33903000000 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00
33903600000 - 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00
Total por Ação	8.000,00	8.000,00
2187 - MAC - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
33903000000 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO	35.846,00	0,00
33903000000 - 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
33903600000 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	846,00
33903900000 - 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00
Total por Ação	35.846,00	35.846,00
Total por Unidade	163.346,00	163.346,00

801 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Acrescimo	Redução
1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE-ESCOLA		
44903900000 - 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
44905100000 - 19 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	16.500,00
44905100000 - 22 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00	0,00
Total por Ação	26.500,00	26.500,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27

Data 01/09/2016

DECRETO - Alteração de QDD

801 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Acrescimo	Redução
2065 - OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000000 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00
33903000000 - 19 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
33903600000 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00
33903600000 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00
Total por Ação	10.000,00	10.000,00
2067 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
33903000000 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
33903000000 - 19 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
Total por Ação	10.000,00	10.000,00
2068 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.000,00
33903300000 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	14.000,00
33903600000 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.500,00
33903900000 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.500,00	0,00
Total por Ação	40.500,00	40.500,00
2204 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		
33901400000 - 01 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.300,00
33903000000 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.200,00
33903600000 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	31.800,00
33903900000 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.300,00	0,00
Total por Ação	58.300,00	58.300,00
2206 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400000 - 01 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00
31901100000 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.500,00	0,00
31901300000 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.500,00
Total por Ação	6.500,00	6.500,00
Total por Unidade	151.800,00	151.800,00

802 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA

	Acrescimo	Redução
2216 - FUNDEB 40% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00
31901300000 - 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.000,00
Total por Ação	4.000,00	4.000,00
2231 - FUNDEB 60% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS - Educação de Jovens e Adultos		
31900400000 - 18 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
31901100000 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	20.000,00
Total por Ação	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade	24.000,00	24.000,00

803 - UNIDADE DE CULTURA

	Acrescimo	Redução
2078 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS		
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	0,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	46.000,00
Total por Ação	46.000,00	46.000,00
Total por Unidade	46.000,00	46.000,00

901 - UNIDADE DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP.SERV. PUB

	Acrescimo	Redução
2132 - MANUT. DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. PÚE		
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	57.000,00
33903000000 - 42 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00	0,00
33903600000 - 42 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	12.400,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	0,00
33903900000 - 42 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	14.600,00
Total por Ação	84.000,00	84.000,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27

Data 01/09/2016

DECRETO - Alteração de QDD

901 - UNIDADE DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP.SERV. PUB	Acrescimento	Redução
2133 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA		
31900400000 - 00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00
31901300000 - 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00
Total por Ação	1.000,00	1.000,00
2136 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903600000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	169.900,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.900,00	0,00
33903900000 - 42 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	53.000,00
Total por Ação	222.900,00	222.900,00
2137 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903600000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	0,00
Total por Ação	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade	325.900,00	325.900,00
904 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimento	Redução
2144 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO TRAB. E DESENVOLV. SOCIAL		
33901400000 - 00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	7.000,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	0,00
33903900000 - 24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	6.000,00
33904800000 - 00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	5.000,00
33909200000 - 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.000,00
Total por Ação	22.000,00	22.000,00
2149 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400000 - 00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	34.000,00	0,00
31901100000 - 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	18.000,00
31901100000 - 29 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	16.000,00
33901400000 - 29 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500,00
33903000000 - 24 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
33903000000 - 29 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	0,00
33903600000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00
33903600000 - 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	0,00
33903900000 - 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	27.000,00
Total por Ação	65.500,00	65.500,00
2154 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00
33903900000 - 28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00
33904800000 - 00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.000,00
33904800000 - 28 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.000,00
Total por Ação	17.000,00	17.000,00
2162 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FMAS		
31900400000 - 00 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
31901100000 - 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.000,00	0,00
31901300000 - 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	46.000,00
Total por Ação	46.000,00	46.000,00
2177 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL		
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
33903600000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	100,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.100,00	0,00
Total por Ação	20.100,00	20.100,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27

Data 01/09/2016

DECRETO - Alteração de QDD

904 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimento	Redução
2181 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
33901400000 - 00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00
33903000000 - 28 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00
33903000000 - 29 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.000,00
33903900000 - 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.000,00
Total por Ação	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade	187.600,00	187.600,00
905 - SEC. MUNIC. DA AGRIC., PEC., IRRIG., PESCA E AQUIC	Acrescimento	Redução
2118 - ADMINST. DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIG., PESCA E AQUIC		
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
33903200000 - 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.000,00
Total por Ação	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
906 - XIQUE-XIQUE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Acrescimento	Redução
1104 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
33903000000 - 00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
33903600000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.000,00
Total por Ação	3.000,00	3.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
33903200000 - 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.336,00	0,00
33903900000 - 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	6.336,00
Total por Ação	6.336,00	6.336,00
2087 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
31901100000 - 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00
31901300000 - 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00
Total por Ação	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade	14.336,00	14.336,00
908 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Acrescimento	Redução
2096 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
31901100000 - 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00
31901300000 - 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00
Total por Ação	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação	1.092.582,00	1.092.582,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

DECRETO Nº 380/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Decreta SUPLEMENTAÇÃO dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito para as dotações indicadas no Anexo Consolidado do presente decreto no valor de R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, 01 de setembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27
Decreto Nº 0000380/2016
SETEMBRO / 2016

DECRETO Nº 0000380/2016, 01 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2147 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DE DESENV. BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO		
2167 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS - GAB. DO PREFEITO		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 00	1.300,00
Total do Projeto/Atividade		1.300,00
Total da Unidade		1.300,00
7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S.		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	57.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 02	76.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		161.000,00
1094 - EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		211.000,00
9 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB		
2225 - EXECUÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA - AGENTES POLÍTICOS DA SECRETARIA		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
2136 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	121.000,00
Total do Projeto/Atividade		121.000,00
2137 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		152.500,00
Total		384.800,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2177 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 02	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
2037 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) - ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique

 MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE BAHIA 13.880.257/0001-27 Decreto Nº 0000380/2016 SETEMBRO / 2016		
7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2045 - GESTÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	37.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		77.000,00
2029 - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		211.000,00
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE-ESCOLA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 19	8.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 15	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		108.500,00
Total da Unidade		108.500,00
9 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB		
1058 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 42	45.300,00
Total do Projeto/Atividade		45.300,00
Total da Unidade		45.300,00
Total		384.800,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

DECRETO Nº 381/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Decreta SUPLEMENTAÇÃO dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito para as dotações indicadas no Anexo Consolidado do presente decreto no valor de R\$ 2.887.800,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, 01 de setembro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27
Decreto Nº 0000381/2016
SETEMBRO / 2016

DECRETO Nº 0000381/2016, 01 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.887.800,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2162 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FMAS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2175 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
2181 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	9.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2147 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DE DESENV. BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	1.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 29	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		66.000,00
2149 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	30.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 28	17.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 29	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		51.000,00
Total da Unidade		149.000,00
11 - AGRICULTURA		
2119 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRIC. PEC. IRRIG., PESCA E AQUICULTURA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO		
2167 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLÍTICOS - GAB. DO PREFEITO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2236 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
5 - SECRETARIA DE GOVERNO		
2234 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DE GOVERNO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
Total da Unidade		13.000,00
6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2014 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	50.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	70.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		121.000,00
Total da Unidade		141.000,00
7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2030 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FMS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 02	50.000,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27
Decreto Nº 0000381/2016
SETEMBRO / 2016

7 - SECRETARIA DE SAÚDE

2030 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FMS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 02	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S.		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	73.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	25.500,00
Total do Projeto/Atividade		113.500,00
1094 - EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 02	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	69.600,00
Total do Projeto/Atividade		79.600,00
2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	24.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	40.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 02	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		111.000,00
2035 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (SF) - ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
2037 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) - ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	102.000,00
Total do Projeto/Atividade		102.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
2042 - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 02	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
2044 - GESTÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
2021 - CAPS - ATENDIMENTO PSICOSOCIAL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 02	9.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 02	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
2048 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATEND. MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	10.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	9.500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.500,00
2187 - MAC - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	11.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	8.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 02	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	40.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		84.000,00
2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	2.400,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.400,00
2043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 02	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 02	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		36.000,00
Total da Unidade		810.500,00
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2068 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 01	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
2206 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 01	20.500,00
Total do Projeto/Atividade		20.500,00
2065 - OUTRAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 01	4.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 19	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		54.000,00
2204 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 01	55.700,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27
Decreto Nº 0000381/2016
SETEMBRO / 2016

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2204 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		
Total do Projeto/Atividade		55.700,00
1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE-ESCOLA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 22	71.500,00
Total do Projeto/Atividade		71.500,00
2067 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 01	37.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 19	110.000,00
Total do Projeto/Atividade		147.000,00
2076 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 04	180.000,00
Total do Projeto/Atividade		180.000,00
2216 - FUNDEB 40% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 19	100.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 19	575.000,00
Total do Projeto/Atividade		675.000,00
2217 - FUNDEB 60% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 18	4.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 18	296.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
2078 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
Total da Unidade		1.517.200,00
9 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB		
2133 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	50.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	110.000,00
Total do Projeto/Atividade		160.000,00
2136 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	57.100,00
Total do Projeto/Atividade		57.100,00
Total da Unidade		217.100,00
Total		2.887.800,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2144 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO TRAB. E DESENVOLV. SOCIAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	113.000,00
Total do Projeto/Atividade		113.000,00
1082 - MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
1086 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL - CREAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 29	29.000,00
Total do Projeto/Atividade		29.000,00
Total da Unidade		149.000,00
11 - AGRICULTURA		
1077 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
1066 - READEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO.		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	80.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 24	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		130.000,00
1048 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 24	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
1054 - REFORMA DO TERMINAL PESQUEIRO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 24	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		300.000,00
13 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		

Prefeitura Municipal de Xique Xique

 MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE BAHIA 13.880.257/0001-27 Decreto Nº 0000381/2016 SETEMBRO / 2016		
13 - SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		
1102 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSICO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1029 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
1101 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
1096 - MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		90.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO		
2006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2008 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS - GAB. DO PREFEITO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		45.000,00
4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2010 - MANUT. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2012 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		65.000,00
6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇ		
2014 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 92	126.000,00
Total do Projeto/Atividade		126.000,00
2248 - PROMOÇÃO E DIVULG. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS - SEC. ADM. PLAN. E FINANÇAS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	35.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	54.000,00
Total do Projeto/Atividade		89.000,00
2019 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte: 00	199.300,00
Total do Projeto/Atividade		199.300,00
Total da Unidade		414.300,00
7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO F.M.S.		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 02	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
1094 - EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	391.600,00
Total do Projeto/Atividade		391.600,00
2037 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) - ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 14	4.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	136.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	127.000,00
Total do Projeto/Atividade		267.500,00
2192 - OUTRAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 02	52.000,00
Total do Projeto/Atividade		52.000,00
2021 - CAPS - ATENDIMENTO PSICOSOCIAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	8.400,00
Total do Projeto/Atividade		8.400,00
Total da Unidade		810.500,00
8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

Prefeitura Municipal de Xique Xique



MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
BAHIA
13.880.257/0001-27
Decreto Nº 0000381/2016
SETEMBRO / 2016

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2068 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 01 65.000,00

Total do Projeto/Atividade

65.000,00

1016 - MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MUNICIPAL

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 01 28.000,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 19 85.000,00

Total do Projeto/Atividade

113.000,00

1017 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E ESPORTIVA NAS UNID. ESCOLARES

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15 13.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 22 30.000,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 01 58.000,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 22 12.000,00

Total do Projeto/Atividade

113.000,00

2053 - MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 01 40.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15 50.000,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 19 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

170.000,00

1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE-ESCOLA

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2067 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

31901300000 - OBRIGACÕES PATRONAIS

Fonte: 19 82.000,00

Total do Projeto/Atividade

82.000,00

Total da Unidade

548.000,00

9 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUB

1060 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO PEIXE

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 00 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

1109 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 24 316.000,00

Total do Projeto/Atividade

316.000,00

Total da Unidade

416.000,00

Total

2.887.800,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.